



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 014/2019
DE: 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de Março de 2019, em virtude da ocorrência das festividades carnavalescas e dá outras providências.

JOSÉ QUIRINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e

Considerando o feriado de Carnaval no dia 05 de março, e que neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante o Poder Legislativo, poderia deixar de acompanhar o Decreto Municipal nº 477/2019 de autoria do Executivo Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nesta Casa Legislativa, nos dias **04** e **06** de março, devendo retornar ao seu expediente normal, no dia **07/03 (Quinta-Feira)**, às 12:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**


**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**